



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 457 DE 24 DE novembro DE 1.981

" DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE
DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁ-
RIA DE BARRA DO GARÇAS ,
ESTADO DE MATO GROSSO."


WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ELIZIÁRIO JOSÉ DE FARIA, o Par-
que de Exposição Agropecuária de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de novembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal